



## **EDITAL nº 001/2022 – IFC campus Araquari**

### **NORMAS COMPLEMENTARES E CRONOGRAMA PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA 2022/2023**

A coordenação do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Instituto Federal Catarinense campus Araquari, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital de normas complementares e cronograma para Estágio Curricular Obrigatório para os acadêmicos do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

#### **1. OBJETIVOS**

1.1. Estabelecer normas complementares à LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008; RESOLUÇÃO Nº 017 – CONSUPER/2013; RESOLUÇÃO Nº 010 – CONSUPER/2021, Regulamentação do Estágio do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari (disponível em <https://extensao.arauvari.ifc.edu.br/estagio/>) e Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do campus Araquari (disponível em: <https://medvet.arauvari.ifc.edu.br/projeto-pedagogico-2017/>).

1.2. Estabelecer o cronograma de Estágio Curricular 2022/2 e 2023/1.

#### **2. REQUISITOS**

2.1. O Estágio Curricular Obrigatório em Medicina Veterinária é um componente curricular do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do IFC-Araquari, obrigatoriamente realizado após o acadêmico haver concluído todos os créditos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, exceto os créditos correspondentes ao Estágio Curricular, e estar matriculado no décimo período em Estágio Curricular Obrigatório segundo as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.2. O estágio deverá ser desenvolvido de modo a integralizar ao menos a carga horária prevista no PPC vigente para cada caso, incluindo a carga horária



prevista para a elaboração de Relatório/Trabalho de Conclusão. Sendo assim, aqueles discentes que estiverem cursando o PPC 2013 deverão cumprir um total de 480 horas (420 horas de estágio e 60 horas de redação orientada), enquanto que aqueles cursando o PPC de 2017 deverão cumprir um total de 420 horas (360 horas de estágio e 60 horas de redação orientada). O acadêmico, ao se matricular em Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado (ECOS), concordará com o estabelecido no presente Edital, no Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do campus Araquari (disponível em: <https://medvet.arauari.ifc.edu.br/projeto-pedagogico-2017/>), no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Organização Didática de Cursos do IFC.

### **3. DOS PROCEDIMENTOS**

3.1. O acadêmico em condições de concluir todos os componentes curriculares (créditos exigidos até o 9º semestre, disciplinas optativas e atividades complementares, regulamentadas no PPC do Curso) deverá procurar seu possível orientador para a escolha, de comum acordo, do(s) local(is) de estágio.

3.2. Imediatamente ao final do período de estágio, a avaliação do Supervisor de Estágio deverá ser entregue devidamente preenchida e assinada em envelope lacrado. Caberá ao acadêmico entregar este envelope intacto diretamente ao Orientador. Caso esta avaliação ou o Orientador considere que o aluno não está apto à defesa, o Orientador deverá comunicar o fato à Coordenação de Curso com ao menos uma semana de antecedência a defesa agendada.

### **4. DA AVALIAÇÃO FINAL**

4.1. O acadêmico terá 30 minutos ( $\pm 5$  minutos) para realizar a apresentação e a banca terá até 40 minutos para realizar a arguição sobre o conteúdo apresentado.

4.2. Os materiais necessários para a defesa pública (projektor multimídia e computador) ficam sob responsabilidade do acadêmico e do professor Orientador.



4.3. A ata da defesa e demais documentos referentes à esta, em formato digital, deverão ser encaminhadas a coordenação do curso.

## 5. CRONOGRAMA

O seguinte cronograma será válido para os alunos aptos à defesa em fevereiro de 2022 (Primeiro período de defesas):

<b>Período</b>	<b>Procedimentos</b>
1 a 3/08/2022	Matrícula em Estágio Curricular Obrigatório*
1/08 a 1/11/2022	Período de Estágio Curricular Obrigatório
5 a 9/09/2022	Entrega do Formulário de proposta de composição da banca de avaliação à coordenação de curso - Formulário II
23/09/2022	Divulgação das bancas deferidas pelo Colegiado do Curso
17 a 31/11/2022	Período de agendamento e divulgação das Apresentações Públicas
25/11/2022	Entrega do relatório para os membros da banca
1 a 7/12/2022	Período de Defesas do Relatório de Estágio
16/12/2022	Prazo final para depósito do Relatório de Estágio corrigido na Biblioteca.

\*Após a conclusão de todos os componentes curriculares pendentes

Os alunos que estiverem impossibilitados de seguir o cronograma do item anterior deverão seguir o seguinte para estarem aptos à defesa em abril de 2022 (Segundo período de defesas):

<b>Período</b>	<b>Procedimentos</b>
5 a 9/09/2022	Matrícula em Estágio Curricular Obrigatório*
5/09/2022 a 31/01/2023	Período de Estágio Curricular Obrigatório
24 a 31/10/2022	Entrega do Formulário de proposta de composição da banca de avaliação à coordenação de curso - formulário II
11/11/2022	Divulgação das bancas deferidas pelo Colegiado do Curso
24 a 28/11/2022	Período de agendamento e divulgação das Apresentações Públicas
6 a 10/02/2023	Entrega do relatório para os membros da banca
13 a 17/02/2023	Período de Defesas do Relatório de Estágio
20 a 24/02/2023	Prazo final para depósito do Relatório de Estágio corrigido na Biblioteca.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

\*Após a conclusão de todos os componentes curriculares pendentes

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Nos períodos de defesas, recomenda-se que não haja aula no curso de Medicina Veterinária, neste caso os docentes e alunos deverão comparecer a estas defesas. Como as defesas fazem parte do calendário acadêmico do curso, cada professor realizará o controle de frequência segundo o estipulado em seu plano de ensino.

Casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

**Publique-se.**

**Araquari, 7 de julho de 2022.**

**Juliano Santos Gueretz  
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária  
Portaria N° 140/2022 -GAB/ARAQ**